



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

**D E C R E T O N.º 6505/2021**  
**=DE 23 DE AGOSTO 2021=**

*“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO  
DE DOTAÇÃO(ÕES)  
O R Ç A M E N T Á R I A ( S )  
CONSIGNADA(S) NO VIGENTE  
ORÇAMENTO”.....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4681 DE 26/OUTUBRO/2020,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	06 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
Fundamental	12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino		
205	3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo-----R\$	65.000,00	
	12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar		
237	3.3.90.30.00.02.0274 – Material de Consumo-----R\$	16.000,00	
	TOTAL-----R\$	81.000,00	

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	06 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
	12.361.0010.2.080 – Manutenção da Frota da Educação - FUNDEB		
213	3.3.90.30.00.02.0262 - Material de Consumo ----- R\$	65.000,00	
	12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar		
238 Gratuita	3.3.90.32.00.02.0274 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$	16.000,00	
	TOTAL-----R\$	81.000,00	

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano

Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4658 de 23 de junho de 2020 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 23 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

PALOMA B DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP